

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251**ATA Nº 009/2022**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Marines Locatelli da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Valdir Inácio Raffaelli. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 14/03/2022. Dando sequência a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura da ata número 008/2022, a qual, depois de lida e achada conforme foi, aprovada por unanimidade. Ulteriormente, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 2.972/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. CRIA OS ARTS. 18-A E 18-B NA LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2021 QUE ESTABELECE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (PRODEM), DISPONDO SOBRE PARCELAMENTO DE SEUS DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após colocado em discussão o Vereador Valdir Inácio Raffaelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 2.974/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.628/2009, QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO AO TRANSPORTE E CUSTEIO DE DESPESAS A ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do Ofício do Executivo nº 056/2022. Prosseguindo a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.975/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Ulteriormente a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.976/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE SUBSÍDIO NO PROGRAMA FUNDERUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Em sequência a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.977/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.741/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS IMÓVEIS DE ESCOLA DESATIVADA À SOCIEDADE DE DAMAS SERENATA JOVEM DA LINHA SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O **PROJETO DE LEI Nº 2.978/2022** vem em **Regime de Urgência**, sendo assim a Presidente indagou se todos concordam que o mesmo seja posto na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

2.978/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022. ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.932/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não houve inscritos para preposições pessoais. Havendo inscritos para explicações pessoais a Presidente passou a palavra para o Vereador Valdir Inácio Raffaelli (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após, a Presidente passou a palavra ao Vereador Anderson Lauxen Locatelli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Em seguida, a Presidente passou a palavra a Vereadora Delma Martins Grolli (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A Comissão de Finanças e Orçamentos aprazou o horário para estudo dos projetos baixados às 17:00h. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprazou o horário para estudo dos projetos baixados às 17:30h. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) neste mesmo local e horário. Também, convidou a todos para acompanhar a audiência pública da Secretaria de Saúde que ocorreria em sequência na Câmara de vereadores. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 06 X 00
Sala das Sessões
21/03/22
 Presidente
 Secretário



DELMA M. GROLLI
Ariste

